



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Ordinária nº 041/2021, realizada no dia 22 de novembro de 2021, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moises de Carvalho, e secretariando os trabalhos, o vereador **Sebastião Ramos de Almeida Neto**, “**Tiãozinho do Formoso**”. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente reunião ordinária; logo em seguida, Plenário realizou um minuto de silêncio em respeito às vítimas do Covid-19, e também em razão dos falecimentos do Sr. Expedito e Sr. Edvaldo Santos. Passado um minuto de silêncio, o Presidente colocou em aprovação dos Pares a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Novembro de 2021, sendo a mesma aprovada por todos os presentes; após, finalizada a leitura das correspondências pelo Secretário, aonde o mesmo leu a justificativa de ausência da Vereadora Sandra Cabral, o Vice-Presidente realizou a leitura da Ordem do Dia, sendo: - **Entrou em tramitação:** - **Projeto de Lei nº 40/2021** – “*Dispõe sobre a denominação de praça pública e contém outras providências*”, de autoria do vereador Keilon Mazilão. - **Projeto de Lei nº 41/2021** – “*Dispõe sobre a denominação do logradouro e contém outras providências*”, de autoria do vereador Keilon Mazilão. **Em única votação:** - **Projeto de Lei nº 38/2021** – “*Dispõe sobre política municipal de fomento à ciência pesquisa, tecnologia inovação e extensão, no âmbito do município de Santos Dumont, e dá outras providências*”, de autoria do vereador Conrado, e os **Requerimentos** dos vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº 18.094/2021 e 18.095/2021; Conrado, nº 13.132/2021 ao 13.139/2021 e 13.0005/2021 e 13.006/2021; José Abud, nº 17.036/2021; Keilon Mazilão 17.023/2021; Niltinho, nº 12.091/2021; Sandra Cabral, nº 55.084/2021; Tião da Van nº36.052/2021 Tiãozinho do Formoso, nº 20.055/2021; Valdir nº 51.037/2021 e Tim, 23.075/2021. Seguidamente, o Presidente oportunizou o momento para que os vereadores, que assim desejassem, apresentassem seus Requerimentos na Tribuna, incluídos na Ordem do Dia. Encerradas as apresentações, já no momento da **Ordem do Dia:** o Presidente colocou **em única votação** o - **Projeto de Lei nº 38/2021** **foi aprovado por todos os presentes**, com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, de Finanças, e de Cidadania, com discussão pelos vereadores, Keilon Mazilão, Conrado; e com justificativas de votos dos Vereadores Felipe Chaves, Tiãozinho do Formoso, Tião da Van, Valdir da Banda, Altamir, Luciano, Conrado, Niltinho e vereador Tim.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

Ainda na Pauta, o Presidente colocou em única votação os **Requerimentos**; todos foram aprovados, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. No momento de Tribuna Livre, utilizaram a tribuna os vereadores: Tim, Tiãozinho do Formoso, Conrado, Niltinho, Felipe Chaves, Altamir, e vereador José Adud E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos para a próxima Reunião Ordinária a realizar-se no dia 29 de novembro de 2021, segunda-feira, e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma *Youtube*, no *link* <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Luciano Gomes
Presidente

Altamir M. de Carvalho
Vice – Presidente

Sebastião Ramos de A. Neto
Secretário

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.